



LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46
NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., REALIZADA EM 28 DE ABRIL 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Dia, local e hora: 28 de abril de 2016, às 14 horas, na sede social da LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano nº 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação e Presença: Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, Light S.A., neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Ana Marta Horta Veloso, e pelo Diretor de Gente e Gestão Empresarial Ailton Fernando Dias, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, os representantes dos auditores externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, John Alexander Harold Auton, CRC nº 1RJ 078.183/O-2, Angela Pierucci Magalhães, Carteira de Identidade nº 103829883 e Bruno Chaib Demarco CRC nº RJ 112.619/O-2, de acordo com o § 1º do artigo 134 da Lei das S.A.

3. Composição da Mesa: Ana Marta Horta Veloso, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Cláudia de Moraes Santos para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:

4.1. Retificar a remuneração global dos administradores do exercício de 2015.

5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:

5.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

5.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

5.3. Definir o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;

5.4. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; e,

5.5. Fixar a remuneração anual global dos Administradores.

6. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:

6.1. Encontravam-se sobre a Mesa os documentos relativos aos assuntos a serem tratados nas Assembleias, a saber: (I) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhados do Parecer dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, publicados no dia 4 de abril de 2016, nas páginas A-20 a A-26 do Jornal do Commercio e nas páginas 15 a 24 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; (II) Proposta da Administração contendo: (a) os comentários da Administração, nos termos do item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09; (b) a proposta de destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como seu Anexo, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (Anexo 9-1-II); e, (c) a proposta de remuneração dos administradores, nos termos do Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09.

Tendo sido dispensada, pela única acionista, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

6.2. A ata será lavrada em instrumento único, nos termos do Artigo 131, parágrafo único, da Lei das S.A.

7. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:

7.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.2. A única acionista aprovou a retificação da remuneração anual global dos Administradores paga no exercício de 2015, passando o valor de R\$19.861.724,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais), para o valor de R\$20.196.641,00 (vinte milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.3. Aprovadas as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

7.4. Considerando que a Companhia teve prejuízo líquido apurado no exercício de 2015 no valor de R\$39.158.698,46 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), a única acionista aprovou a utilização da reserva de retenção de lucros para absorver o prejuízo líquido, no valor acima informado.

7.5. A única acionista aprovou que o Conselho de Administração seja composto por 09 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, todos com o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2017.

7.6. A única acionista elegeu, como membros efetivos e suplentes, do Conselho de Administração: **a)** como membro efetivo **Nelson José Hubner Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.413.159, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.875.207-87, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na AOS 2, Bloco G, Apto 203, CEP 70660-027; e seu suplente **Samy Kopit Moscovitch**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6568-4, expedida pelo CRE-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.564.816-04, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Johnson, 105/301, Bairro União, CEP 31170-650; **b)** como membro efetivo **Sérgio Gomes Malta**, brasileiro, solteiro, economista e administrador, portador da carteira de identidade nº 3.211.554, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.907.397-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rui Barbosa, nº 870, apto 101, Bairro Flamengo, CEP: 22250-020; e o seu suplente **Eduardo Henrique Campolina Franco**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 5.048.965, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.166.706-47, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1.200, 5º andar, ala "B2", Santo Agostinho, CEP 30.190-131; **c)** **Mauro Borges Lemos**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG992314, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.720.516-49, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, 18º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30190-13; e o seu suplente **César Vaz de Melo Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 27007/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.529.806-04, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131; **d)** como membro efetivo, **Marcello Lignani Siqueira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 6.211.675, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.753.146-87, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas

Gerais, na Rua Severino Meireles, 70, Passos, CEP 36025-040; e como o seu suplente como membro suplente **Daniel Batista da Silva Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 01-058149/D, expedida pelo CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.996.266-17, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 6594, 10º andar, Funcionários, CEP 30.110-044; **e)** como membro efetivo **Marco Antônio de Rezende Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº M-611.582, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.515.926-04, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Senhora das Graças, 64, Apto. 801, Bairro Cruzeiro, CEP 30310-130; e o seu suplente **Rogério Sobreira Bezerra**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 2492635, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.047.734-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Fadel Fadel, 140, Apto. 1.302, Bairro Leblon, CEP 22430-170; **f)** como membro efetivo **Ana Marta Horta Veloso**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade nº M-4218578, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.818.416-87, com domicílio na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, CEP 20.080-002; e como seu suplente **Wagner Delgado Costa Reis**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 50.525D expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.866.586-72, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, na Alameda Davos, nº 797, Villa Alpina, CEP: 34.000-000; **g)** como membro efetivo **Edson Rogério da Costa**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 39.851.788-5, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.309.260-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2163, 11º andar, Cerqueira César, CEP 01.311-933; e como o seu suplente; e como o seu suplente **Julio Cezar Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 373.024 – ES, expedida pela SSP – ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.306.857-44, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQS 109, Bloco A, apto 511, Asa Sul, CEP: 70.373-010; **h)** como membro efetivo **Marcelo Pedreira de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06.359.970-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.623.457-59, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, 126, sala 601, Botafogo, CEP 22270-010, e seu suplente **Luís Carlos da Silva Cantídio Jr.**, brasileiro, união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 27.405.893-5, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 150.915.381-00, domiciliado em São Paulo, SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 16º andar – EST. 142, Vila Olímpia, CEP 04543-020; **i)** na qualidade de representantes dos empregados da Companhia, como membro efetivo **Carlos Alberto da Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 0013221756, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.729.257-72, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, CEP 20080-002, e seu suplente **Magno dos Santos Filho**, brasileiro, casado, operador de subestação elétrica, portador da carteira de identidade nº 07488844-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.944.467-68, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, 7º andar, Centro, CEP 20091-007.

7.7. Foram apresentadas, na forma do disposto no “caput” do artigo 3º e no seu parágrafo 2º da Instrução nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários, as respectivas cópias das declarações de desimpedimento e dos currículos dos Conselheiros ora eleitos, efetivos e suplentes, ficando os citados documentos arquivados na sede da Companhia.

7.5. Aprovada a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2016, no montante de até R\$20.291.652,00 (vinte milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração.

Aviso ao Acionista:

Publicações legais: As publicações da Companhia, previstas na Lei das S.A., serão efetuadas nos jornais “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro” e “Diário Comercial”, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, segue assinada por mim, secretária, e pela acionista.

Ana Marta Horta Veloso
Presidente da Mesa

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa

Acionista:

LIGHT S.A., rep/ Ana Marta Horta Veloso /Ailton Fernando Dias